

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304000774

Nome: FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Assunto: Autorização para Certificação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 37/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº.01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do ofício N. 674/2022, referente a autorização, em caráter excepcional, para certificação dos alunos aprovados no Curso Técnico de nível médio em Recursos Humanos na modalidade EAD ofertado pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, localizado na Avenida Pedro Messias da Cruz nº. 680, Setor Central, Uruana-GO (000036090221).

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CEP N. 202 de 19 de setembro de 2019, autorizou o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, em Uruana/GO, a abertura de matrícula para cursos e dentre eles, o **Curso Técnico em Recursos Humanos**.

O Plano do Curso **Técnico em Recursos Humanos** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Recursos Humanos. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Recursos Humanos**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, de Uruana/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Recursos Humanos** é de 900 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 270 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de recursos humanos
- **Módulo II** – com carga horária de 300 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Analista de folha de pagamento.

- **Módulo III** – com carga horária de 230 horas e 100 do trabalho de conclusão de Curso. Terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em Recursos Humanos.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Recursos Humanos**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, em Uruana/GO:

NR	ALUNOS	CPF
1	IRENI PEREIRA DA SILVA	006.281.771-00
2	IUÇARA FERREIRA DE SOUSA TEIXEIRA	002.680.491-30
3	RENATHA AGUIAR ARRUDA	017.446.121-61
4	CÉLIA ROSA VENUTE	110.429.416-88
5	DEBORAH ANTÔNIA ROSA	034.985.151-44
6	ELIZIANE MARIA VITAL	074.522.711-22
7	IRLENE JORGE DE SOUZA LIMA	007.024.481-25
8	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ANDRADE	020.170.561-38
9	JOCASTA SOUSA MATIAS	045.088.951-31
10	JULIANA MARIA DA SILVA	126.198.534-60
11	KALITA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	028.395.571-69
12	KASSIA CRISTINA CAMPOS DE LIMA	047.634.851-05
13	RAQUEL OLIVEIRA SOUSA VIEIRA	486.389.861-49
14	ROSA HELENA PEREIRA	000.475.771-85
15	SILVANI FRANCISCA DA SILVA	015.862.351-76

16	ALDNEI DE SOUZA PESSOA	026.772.111-06
17	ELIANIA GOMES FERREIRA	087.295.531-87
18	FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA	320.901.881-20
19	ISABELLA DE CAMARGO GONÇALVES	068.681.821-04
20	KAROLLYNE CORREIA DE OLIVEIRA	038.079.291-50
21	LAUANA LAISA RODRIGUES	023.848.831-43
22	LUCIMAR RODRIGUES GUNDIM	484.935.891-87

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 674/2022 que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, vota-se por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Celso Monteiro Furtado**, localizado na Avenida Pedro Messias da Cruz nº. 680, Setor Central, Uruana-GO a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em **Recursos Humanos**, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. em Goiânia, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 02/02/2023, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 02/02/2023, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037536432** e o código CRC **637FDD2A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000774



SEI 000037536432